

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0157/2025****EMIÇÃO: 10.07.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.004504/2025.64 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18259518 PAR 18292553. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: MARIZA CRISTINA PENSO

CPF/CNPJ: 663.443.019-53

ENDEREÇO: SÍTIO PENSO, LOTE 271, VICINAL 04, P.A NOZA AMAZONIA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 3,4772 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO PENSO, LOTE 271, VICINAL 04, P.A NOZA AMAZONIA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 10/07/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:36**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=49e03> informando o seguinte código verificador: **49e03**

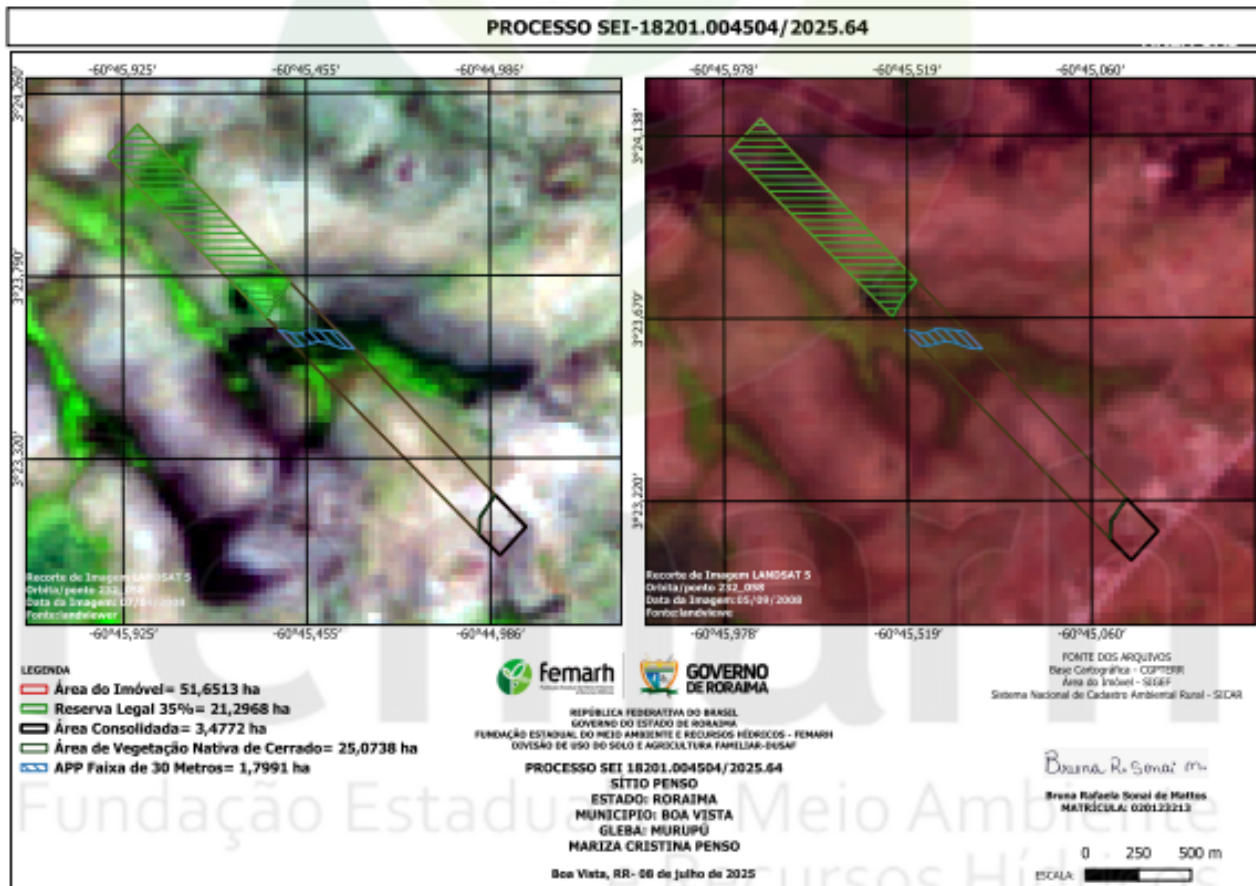
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores
2. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
3. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR
5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:36**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/07/2025 às 12:54

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

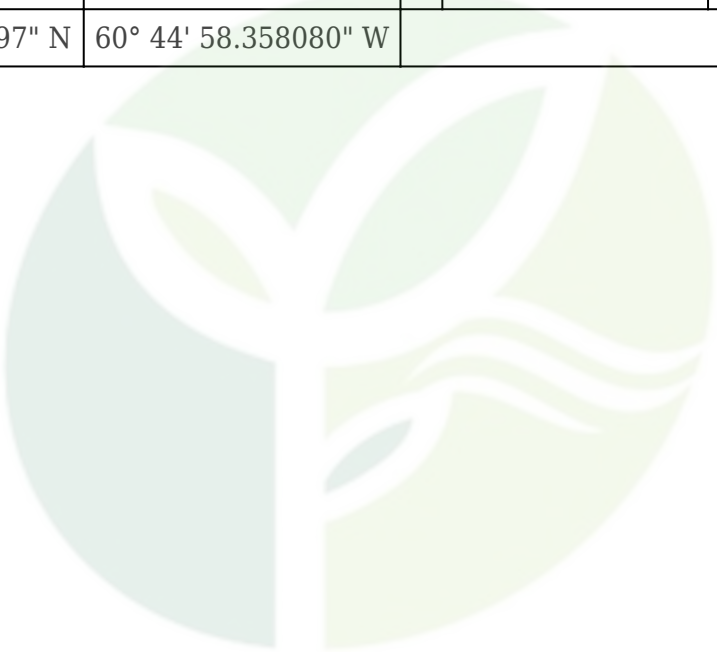
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço:
<https://validacao.femarnh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=49e03> informando o seguinte código verificador: **49e03**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br: Telefone: (95) 98410-5459



PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 23' 7.435631" N	60° 45' 0.807683" W	4	3° 23' 8.583560" N	60° 44' 53.646821" W
2	3° 23' 10.017915" N	60° 45' 0.733728" W	5	3° 23' 4.204499" N	60° 44' 57.664161" W
3	3° 23' 13.515397" N	60° 44' 58.358080" W			



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:36**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=49e03> informando o seguinte código verificador: **49e03**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459